



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 197/2016

Aprova Comissão Julgadora de Concurso nas matérias/grupos de disciplinas: "Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica I (Internato), Clínica Cirúrgica II (Internato) e Emergências Clínicas e Cirúrgicas (Internato) com área de atuação em Cirurgia Geral".

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo MED Nº 318/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam aprovados os Professores Dr. **DEOMIR GERMANO BASSI**, Esp. **CARLOS EDUARDO AZEVEDO FERRETTI** e Dr. **MANLIO BASÍLIO SPERANZINI**, para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Julgadora de Concurso para provimento do cargo de Professor Auxiliar – Nível I, para as matérias/grupos de disciplinas: "Clínica Cirúrgica I (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica II (Fundamentos de Cirurgia e Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica III (Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica IV (Especialidades Cirúrgicas), Clínica Cirúrgica I (Internato), Clínica Cirúrgica II (Internato) e Emergências Clínicas e Cirúrgicas (Internato) com área de atuação em Cirurgia Geral", do Departamento de Medicina.

Art. 2º Na qualidade de membros suplentes da referida Comissão, ficam aprovados os Professores Dr. **ANTONIO VITOR MARTINS PRIANTE** e Dr. **CÉSAR AUGUSTO CARDOSO**.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 10 de novembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de novembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais